



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 153/2022

Protocolo 34068 Envio em 28/04/2022 19:38:43

Indica ao Senhor Prefeito a instalação nos canteiros centrais de Avenidas e Ruas do Município, de placas informando que não é permitido colocar sacolas de lixo no local.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine ao Departamento competente, a instalação, com a máxima urgência, nos canteiros centrais de Avenidas e Ruas do Município, de placas informando que não é permitido colocar sacolas de lixo no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender pedidos do povo paraguaçuense.

Elencamos que é de extrema importância a instalação destas placas, para evitar que os animais domésticos mexam neste lixo e o mesmo se esparrame pela vizinhança, e também para mais segurança, conforto, limpeza e qualidade de vida dos paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água grande, 28 de abril de 2022.

PROFESSOR DERLY
Vereador

